



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

**PORTARIA Nº 27/2015  
DE 31 DE JULHO DE 2015**

  
Câmara Municipal de Canarana - MT  
Publicado e Afixado no Lugar de  
costume no dia.  
31 / 07 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Rosani Avelino dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 415680-4 SSP/GO e CPF Nº 986.977.651-53, matrícula nº 000079, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2014 à 31/01/2015, que serão gozadas de 03/08/2015 à 01/09/2015, com retorno previsto para o dia 02/09/2015.

**§ 1º** – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de julho de 2015.

  
**FRANCISCO CAVALCANTE**  
Presidente